



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**

CNPJ: 87.612.826/0001-90

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Município de Independência

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para o serviço de aferição de tacógrafo do ônibus placa JCF1132 da frota do transporte escolar.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é contratação de empresa para o serviço de aferição de tacógrafo do ônibus placa JCF1132 da frota do transporte escolar.

A contratação é necessária pois a aferição de tacógrafo é um procedimento obrigatório e periódico que checa a aptidão do veículo para circular nas vias. O serviço de aferição de tacógrafo dos veículos da frota do transporte escolar contempla a verificação e mapeação dos km rodados bem como a velocidade que mesmo esta durante seus roteiros do transporte escolar.

**2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

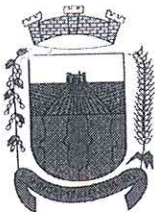
Os quantitativos estimados para a contratação pretendida: 1 unidade de aferição de tacógrafo do veículo da frota do transporte escolar.

**3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 410,00

**4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O princípio do parcelamento não poderá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que o recebimento do objeto será imediato, é necessária pois a prestação do serviço é feita em cada veículo individualmente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**

CNPJ: 87.612.826/0001-90

**5. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

**6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

**7. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO VALOR A SER CONTRATADO**

Os fornecedores foram contatados com base na proximidade, logo, somente empresas da região, buscando um atendimento e fornecimento das peças mais ágil, onde foi dado como vencedor aquele com o menor preço cotado para cada peça.

Independência/RS, 28 de setembro de 2023.

**Zenaide Heinsch,**  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Desporto e Turismo